



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE MEDICINA**

Passo Fundo - RS
2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO	4
2 COORDENAÇÃO DO CURSO	4
3 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DA COORDENAÇÃO ADJUNTA	5
4 AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	8
5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
[medicina\(pf@uffs.edu.br\)](mailto:medicina(pf@uffs.edu.br)); www.uffs.edu.br

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação, entendido como um instrumento norteador de trabalho, foi construído com a finalidade de compartilhar com a comunidade acadêmica as ações planejadas e que serão executadas no ano de 2021, pela Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Passo Fundo*.

Ademais, este documento objetiva permitir o acompanhamento e o desenvolvimento das atribuições do Coordenador do Curso, de forma a garantir o atendimento das demandas estabelecidas nas normativas institucionais, bem como de outras demandas trazidas pelos docentes e acadêmicos. Desse modo, faz-se necessário documentar as atividades para se obter um direcionamento consciente e adequado na realização das ações. Além disso, o documento em pauta também será utilizado como um mecanismo de avaliação para qualificação constante do Curso de Medicina.

Para a elaboração deste Plano, tomou-se como base as informações presentes no Regulamento de Graduação da UFFS (Resolução N° 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 - alterada). Assim, as propostas expostas estão distribuídas de forma articulada com a legislação institucional e as necessidades locais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

1 OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

Organizar, documentar e socializar as ações que serão desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Medicina no ano de 2021, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento das atividades executados pelo setor em tela.

2 COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação de Curso é constituída por um Coordenador de Curso e um Coordenador Adjunto, cujas atribuições compreendem a gestão didático-pedagógica e organizacional, acompanhando as atividades, zelando pelo cumprimento do estabelecido no PPC e no Regulamento da Graduação da UFFS, além de outras que lhe sejam conferidas pelo Conselho Universitário.

Para exercer a Coordenação de Curso, faz-se necessário atender os seguintes requisitos: ter graduação em Medicina; pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente da Universidade; ter regime de trabalho de 40 horas/semanais ou de Dedicação Exclusiva e estar em efetivo exercício. Em caso excepcional e transitoriamente, quando o requisito referente à formação em Medicina não for preenchido, o Coordenador poderá ser docente de áreas afins.

A escolha do Coordenador e do Coordenador Adjunto do Curso é realizada por meio de eleição. O mandato do Coordenador e do Coordenador Adjunto é de dois (02) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Assim, a Coordenação do Curso apoiada pelo Colegiado do Curso e pelo NDE, Coordenações Acadêmica e Administrativa, Direção do *Campus* e demais órgãos institucionais, executa a gestão didático-pedagógica e organizacional, seguindo as normativas institucionais e do Ministério da Educação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

3 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DA COORDENAÇÃO ADJUNTA

Conforme o Artigo 9º da Resolução Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 (alterada), são atribuições do Coordenador de Curso:

- I** – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito ao voto de qualidade;
- II** – representar o curso junto aos órgãos da Universidade e na relação com outras instituições educacionais e sociais;
- III** – executar as deliberações do Colegiado de Curso;
- IV** – designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado de Curso;
- V** – decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado de Curso;
- VI** – elaborar, em conjunto com o Colegiado de Curso, cronograma semestral de reuniões ordinárias;
- VII** – convocar, sempre que necessário, docentes que atuam no curso para reuniões individuais ou coletivas;
- VIII** – elaborar e submeter anualmente à aprovação do Colegiado de Curso o Plano Geral do Curso, em afinidade com as políticas institucionais, respeitando o Calendário Acadêmico;
- IX** – zelar pela execução das atividades previstas no calendário aprovado pelo Colegiado de Curso;
- X** – articular a construção dos planos de ensino dos componentes curriculares do curso pelos docentes e promover sua discussão e socialização entre eles para permitir a integração dos componentes curriculares;
- XI** – apresentar à PROGRAD, via Coordenação Acadêmica, relatório semestral dos resultados gerais das atividades desenvolvidas pelo curso;
- XII** – coordenar a elaboração do plano de avaliação interna do curso, em consonância com a Comissão Própria da Avaliação (CPA);
- XIII** – acompanhar os resultados da avaliação do desempenho didático-pedagógico dos docentes que atuam no curso;
- XIV** – promover debates e estudos pedagógicos para identificar as dificuldades de ensino e aprendizagem evidenciadas no desenvolvimento das atividades do curso;
- XV** – recepcionar os novos servidores e discentes e orientá-los sobre o projeto pedagógico do curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

XVI – orientar, quando solicitado, os acadêmicos do curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares, em consonância com o Calendário Acadêmico;

XVII – zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico do curso;

XVIII – acompanhar:

- a) a organização e distribuição dos recursos materiais, espaço físico e instalações destinados ao curso;
- b) a aplicação de atividades para estudantes em regime domiciliar;
- c) o registro regular das notas e da frequência, bem como o encerramento dos diários de classe, observando as orientações da PROGRAD e as datas limites previstas no Calendário Acadêmico.

XIX – estimular ações pedagógicas interdisciplinares entre os domínios curriculares e/ou entre as diferentes áreas de conhecimento;

XX – propor à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de deliberação do Colegiado de Curso:

- a) a distribuição das vagas oferecidas no curso para ingresso por meio de transferência interna, transferência externa, retorno de graduado e retorno de aluno-abandono, observado o número de vagas remanescentes;
- b) o número de vagas nos componentes curriculares por turma;
- c) oferecimento de componentes curriculares não previstos no período letivo regular ou turno de oferta do curso;
- d) o oferecimento de turmas suplementares, quando houver demanda, respeitando as orientações da PROGRAD;
- e) prorrogações ou antecipações do horário de componentes curriculares, desde que com anuênciia dos estudantes envolvidos.

XXI – providenciar:

- a) o julgamento dos pedidos de revisão da avaliação do desempenho do estudante nos componentes curriculares;
- b) o exame dos pedidos de inscrição, o processamento da avaliação e a classificação final dos candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes do curso;
- c) banca examinadora para exame de suficiência e de verificação de extraordinário aproveitamento nos estudos, junto à Coordenação Acadêmica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

d) a confecção do horário dos componentes curriculares junto ao Colegiado de Curso e à Coordenação Acadêmica;

e) a fixação dos critérios complementares para avaliação dos candidatos ao preenchimento das vagas remanescentes, pautados no disposto neste regulamento.

XXII – emitir parecer sobre pedidos de validação de componentes curriculares;

XXIII – participar das reuniões convocadas pela PROGRAD;

XXIV – integrar o Conselho de *Campus*;

XXV – convocar comissões indicadas pelo Colegiado para realizar processos seletivos de monitoria acadêmica, entre outros;

XXVI – zelar pelo cumprimento do horário de funcionamento do curso e da carga horária dos componentes curriculares;

XXVII – colaborar com a Coordenação Acadêmica acerca da distribuição dos componentes curriculares, ouvidos os professores e os coordenadores dos fóruns do domínio comum e conexo;

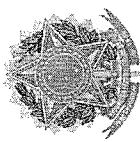
XXVIII – equacionar as demandas dos acadêmicos e dos docentes junto aos órgãos institucionais competentes;

XXIX – fomentar, junto ao Colegiado de Curso, atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e pós-graduação que potencializem a formação dos acadêmicos, em sintonia com as políticas institucionais;

XXX – assegurar a organização, a funcionalidade e o registro das atividades do curso, com a colaboração da Secretaria Geral de Cursos, incluindo a definição de horários da coordenação para atendimento dos acadêmicos;

XXXI – exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento e demais normas da UFFS.

Compete ao Coordenador Adjunto auxiliar o Coordenador de Curso em suas atribuições e substituí-lo em suas ausências.



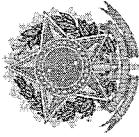
4 AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATRIBUIÇÕES	SETORES DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA										PERIODICIDADE	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
*Previstas no Regulamento de Graduação	Collegiado do Curso NDE												Collegiado do Curso: mensais NDE: semestrais
Convocar e presidir as reuniões do Collegiado de Curso e do NDE.	Secretaria Geral do Curso Coordenação Acadêmica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	A frequência das reuniões está sujeita a alterações em razão da pandemia COVID-19. De acordo com combinações feitas em 2020, o Collegiado se reunirá mediante demandas, por meio de reuniões extraordinárias (sem calendário prévio); o NDE, por sua vez, tem realizado reuniões mensais, em razão da preparação documental para a visita do MEC.
Representar o curso junto aos órgãos da Universidade e na relação com outras instituições educacionais e sociais.	Direção do Campus Coordenação Acadêmica												Permanente (Conselho de Campus, Conselho Universitário, Reunião Administrativa, Conselho Comunitário, Comissão de Residência Médica, Associação Brasileira das Escolas Médicas, entre outras).
Executar as deliberações do Collegiado de Curso.	Secretaria Geral do Curso	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Permanente.
Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser	Secretaria Geral do Curso												De acordo com as demandas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54)
Av. Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS.

decidida pelo Colegiado de Curso.							
Decidir, <i>ad referendum</i> , em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado de Curso.							De acordo com as demandas.
Elaborar, em conjunto com o Colegiado de Curso, cronograma semestral de reuniões ordinárias.	Colegiado do Curso Secretaria Geral do Curso	x x	x x				Início de cada semestre.
Convocar, sempre que necessário, docentes que atuam no curso para reuniões individuais ou coletivas.	Secretaria Geral do Curso Coordenação Acadêmica	x	x				Duas reuniões pedagógicas por ano. Serão realizadas no início de cada semestre.
Elaborar e submeter anualmente à aprovação do Colegiado de Curso o Plano Geral do Curso, em afinidade com as políticas institucionais, respeitando o Calendário Acadêmico.			x				Duas reuniões por ano. Serão realizadas no início de cada semestre.
Zelar pela execução das atividades previstas no calendário aprovado pelo Colegiado de Curso.	Secretaria Geral de Curso Coordenação Acadêmica	x x	x x	x x	x x	x x	Permanente.
Articular a construção dos planos de ensino dos componentes curriculares do	NAP		x x		x x		No início de cada semestre.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

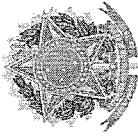
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3333-8510
campus.passo.fundo@uffsc.edu.br

curso pelos docentes e promover sua discussão e socialização entre eles para permitir a integração dos componentes curriculares.	Apresentar à PROGRAD, via Coordenação Acadêmica, relatório semestral dos resultados gerais das atividades desenvolvidas pelo curso.	Secretaria Geral de Curso	x	x	x	x	Final de cada semestre.
	Coordenar a elaboração do plano de avaliação interna do curso, em consonância com a Comissão Própria da Avaliação (CPA).	CPA	x x	x x	x x	x x	Ocorre aplicação dos questionários no início de cada semestre, avaliando o semestre anterior. Na sequência analisa-se os resultados, bem como realiza-se a devolutiva à comunidade acadêmica.
	Acompanhar os resultados da avaliação do desempenho didático-pedagógico dos docentes que atuam no curso	CPA NAP	x x	x x	x x	x x	Permanente.
	Promover debates e estudos pedagógicos para identificar as dificuldades de ensino e aprendizagem evidenciadas no desenvolvimento das atividades do curso	NAP Coordenação Acadêmica	x x	x x	x x	x x	Os encontros de formação acontecerão de forma remota, sob a forma de projetos de extensão e/ou acompanhados das reuniões pedagógicas semestrais e com periodicidade reduzida em razão à pandemia.
	Recepçionar os novos servidores e discentes e orientá-los sobre o	Coordenação Acadêmica	x x	x x	x x	x x	Permanente para os servidores e no início de cada semestre para os discentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 33335-8510
medicina.pf@uffgs.edu.br; www.uffgs.edu.br

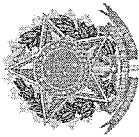
projeto pedagógico do curso	Orientar, quando solicitado, os acadêmicos do curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares, em consonância com o Calendário Acadêmico	Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico do curso	Acompanhar a organização e distribuição dos recursos materiais, espaço físico e instalações destinados ao curso	Acompanhar a aplicação de atividades para estudantes em regime domiciliar	Acompanhar o registro regular das notas e da frequência, bem como o encerramento dos diários de classe, observando as orientações da PROGRAD e as datas limites previstas no Calendário Acadêmico	Estimular ações pedagógicas interdisciplinares entre os domínios curriculares e/ou entre	Permanente conforme a necessidade discente.	Permanente	Permanente	Conforme demanda apresentada.	Conforme calendário de avaliações e nos períodos de encerramento do semestre.	Serão realizados 6 encontros de formação docente no ano.
------------------------------------	--	---	---	---	---	--	---	------------	------------	-------------------------------	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.of@uff.edu.br; www.uff.edu.br

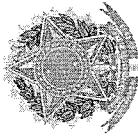
as diferentes áreas de conhecimento				
Propor à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de deliberação do Colegiado de Curso:	Secretaria Geral de Cursos Docentes			
a) a distribuição das vagas oferecidas no curso para ingresso por meio de transferência interna, transferência externa, retorno de graduado e retorno de aluno-abandono, observado o número de vagas remanescentes		x		
Propor à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de deliberação do Colegiado de Curso:	Secretaria Geral de Cursos			
b) o número de vagas nos componentes curriculares por turma		x x		
Propor à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de deliberação do Colegiado de Curso:	Secretaria Geral de Cursos			
c) oferecimento de componentes curriculares não previstos no		x x		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3333-8510
CAMPUS PASSO FUNDU
medicina.pf@uff.edu.br; www.uff.edu.br

período letivo regular ou turno de oferta do curso				
Propor à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de deliberação do Colegiado de Curso:	Secretaria Geral de Cursos			De acordo com a necessidade, respeitando as normas institucionais.
d) o oferecimento de turmas suplementares, quando houver demanda, respeitando as orientações da PROGRAD				De acordo com a necessidade, respeitando as normas institucionais.
Propor à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de deliberação do Colegiado de Curso:	Secretaria Geral de Cursos			De acordo com a necessidade, respeitando as normas institucionais.
e) prorrogações ou antecipações do horário de componentes curriculares, desde que com anuência dos estudantes envolvidos				De acordo com a necessidade, respeitando as normas institucionais.
Providenciar o julgamento dos pedidos de revisão da avaliação do desempenho do estudante nos componentes curriculares	Secretaria Geral de Cursos Docentes envolvidos			Em caso de existência de vagas ociosas, essa atividade é regida por publicações de editais, com previsão de datas no calendário acadêmico.
Providenciar o exame dos pedidos de inscrição, o processamento da avaliação e a classificação final dos	Secretaria Geral de Cursos Docentes			

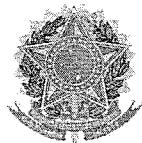


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3333-8510
medicina.of@uffgs.edu.br | www.uffgs.edu.br



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20 Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54)
menicina_rf@uffrs.edu.br; www.uffrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
medicina.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

5 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento será realizado por meio de relatório, elaborado ao final do ano. O relatório deverá apresentar a situação de cada uma das atribuições do Coordenador do Curso.

SITUAÇÃO DA AÇÃO	Prevista: significa que a ação não iniciou, todavia será analisada e incluída no próximo plano.
	Iniciada: significa que a ação foi iniciada e que o seu devido andamento será incluído no planejamento do ano seguinte.
	Concluída: significa que a ação foi executada e concluída.
	Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

Deverão ser incluídas justificativas e observações necessárias referentes aos cancelamentos e as atividades que não iniciaram - previstas.

Por meio da análise deste Plano de Ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que fragilidades observadas sejam minimizadas ou eliminadas.

Prof. M. ROGERIO TOMASI RIFFEL
SIAPE: 1286135
Coordenador do Curso de Medicina
Campus Passo Fundo - RS
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Coordenador do Curso

Prof. Dr. ATHANY GUTIERRES
SIAPE: 1359499
Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina
Campus Passo Fundo - RS
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Coordenadora Adjunta do Curso